

São Caetano do Sul – SP, 12 de julho de 2024.

O Observatório Social do Brasil – São Caetano do Sul, por seu Presidente Dr. Renato Alisson de Souza, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, com fundamento nas **Leis nº 12.527/2011** e **nº 8.666/93** e no **Decreto Municipal nº 10.525/2012**, vem solicitar, no prazo de até 20 dias, **vistas do Processo Administrativo nº 13366/2023, Chamamento Público nº 02/2024**, para a **“CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE -EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA”**.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer seja apontada a razão da negativa, bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, §1º da Lei nº 12.527/2011.

Caso, não seja de escopo da Ínclita Administração Pública alguma das informações solicitadas, requer seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Nessa perspectiva, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Dr. Renato Alisson de Souza
Presidente